



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 34/2022

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais REQUER ao Exmo Prefeito Municipal, preste informações referente aos seguintes pedidos:

- Porque o imóvel cedido através da Lei nº 129, de 29/10/2009, que tinha prazo de 10 (dez) anos, ainda continua cedido sem renovação da cessão, eis que está sendo feito o uso do mesmo?
- O imóvel lote de terra rural nº 10-A-6, com área de 5.000 m², localizado na área industrial, registrado sob a matrícula nº 2095 do CRI da Comarca, ainda pertence ao Município? Se sim, é a mesma empresa que ainda o utiliza?
- Quantos são e quem são os funcionários da empresa?

Torna-se necessário o fornecimento das informações, eis que trata-se de imóvel público, e não passou por esta Casa de Leis a renovação da autorização de uso do mesmo, sendo um bem de domínio público, e até o momento existe empresa sobre o imóvel, sem termos informações sobre a utilização e prestação de contas da mesma.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

protocolo: 2022/205 2020
data: 05.12.22 - 8:20h
Leilice Ottonino

Três Barras do Paraná, 02 de dezembro de 2022.


Osmar Zorsi
Vereador